



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

# Diário Oficial do LEGISLATIVO

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 189 de 16 de novembro de 2023

## 2ª Audiência Pública sobre Regularização Fundiária

O objetivo principal da regularização fundiária é **possibilitar que os moradores da COHAB realizem o sonho da propriedade, registrando as ESCRITURAS públicas de seus apartamentos em cartório**, assegurando assim a segurança da posse e a legalidade de suas residências, direitos fundamentais garantidos por essas audiências públicas.



**Sábado**  
18/11 às 14h



**Benvindo Moreira Nery**  
Avenida Pedro Paulino, 74  
Conjunto Habitacional Setor D



**Informações**  
11 4773.5000  
Ouvidoria da Câmara





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao pastor Antônio Dias do Nascimento, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Antônio Dias do Nascimento.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de novembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1º secretária “ad hoc”



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2023

Autoria: Erondina Ferreira Godoy – PSD e Akdenis Mohamad Kourani - PSB

Coautoria: Thiago da Silva Santos- UNIÃO



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Samuel da Silva Nobre, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Samuel da Silva Nobre.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de novembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1º secretária “*ad hoc*”



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS.

Coautoria: Thiago da Silva Santos - UNIÃO





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense Benemérito a Sra. Érica de Oliveira Guarnieri, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense Benemérito a Sra. Érica de Oliveira Guarnieri.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de novembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1º secretária “*ad hoc*”



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS.

Coautoria: Thiago da Silva Santos - UNIÃO



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Luis Fernando Aguiar, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Luis Fernando Aguiar.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de novembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1º secretária “*ad hoc*”





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS.

Coautoria: Thiago da Silva Santos - UNIÃO



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Fábio Rodrigues da Silva, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Fábio Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de novembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1º secretária “*ad hoc*”



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS.

Coautoria: José Aparecido Ramos –PTB, Marcelo Aparecido Antônio- PODEMOS e Thiago da Silva Santos – UNIÃO.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2023**

“Dispõe sobre a outorga de Medalha da Ordem do Mérito Executivo Municipal ao Sr. Ulysses Francisco da Freiria, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha da Ordem do Mérito Executivo Municipal o Sr. Ulysses Francisco da Freiria.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de novembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1º secretária “*ad hoc*”



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 127/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS e Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS.

Coautoria: Erondina Ferreira Godoy - PSD, Thiago da Silva Santos - UNIÃO.





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023**

“Acrescenta parágrafo único ao artigo 7º da Resolução Nº 019 de 2021 que dispõe sobre alocação, readaptação e tratamento de saúde dos servidores efetivos e em estágio probatório da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Acrescenta parágrafo único ao artigo 7º da Resolução n.º 19 de 2021

“**Art. 7º** (...)”

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo 7º, quando o servidor assumir função gratificada ou sair dela”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões Bemvindo Moreira Neri, 14 de novembro de 2023

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1º secretária “ad hoc”



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**  
**Coordenador do Processo Legislativo**

*Projeto de Resolução nº 014/2022*

*Autores: Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos -PTB, Rogério Moreira dos Santos-PSDB e Thiago da Silva Santos- UNIÃO*



## RESOLUÇÃO Nº 014/2023

“Altera a Resolução n.º 4 de 2007 – Contratação de estagiários, por meio de convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Acrescenta § 1º, § 2º e § 3º ao Artigo 1º da Resolução n.º 4/2007.

“ Art. 1º .....

§ 1º – A seleção e encaminhamento dos currículos dos estagiários será realizada pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

§ 2º - Os Departamentos e Gabinetes farão seleção dos currículos encaminhados pelo CIEE.

§ 3º - A seleção respeitará os critérios de cota racial e de deficiência, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

**Art.2º** Altera a redação da alínea I, II e III, do artigo 3º, da Resolução n.º 4/2007.

“ Art.3º .....

I – estudantes em cursos profissionalizantes: o equivalente a 90% (noventa por cento) do salário mínimo

II – estudantes em cursos médio: o equivalente a 80% (oitenta por cento) do salário mínimo

III – estudantes de cursos superiores: o equivalente a um salário mínimo

**Art. 3º** - Exclui as letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “ f”, da alínea III, do artigo 3º, da Resolução nº 4/2007.

**Art.4º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.



**Art.5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala da Sessões Bemvindo Moreira Neri, 14 de novembro de 2023

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1º secretária “ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**  
Coordenador do Processo Legislativo

*Projeto de Resolução nº 022/2022*

*Autores: Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos -PTB, Rogério Moreira dos Santos-PSDB e Thiago da Silva Santos- UNLÃO*

# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL  
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS  
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB  
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB  
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

## Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

